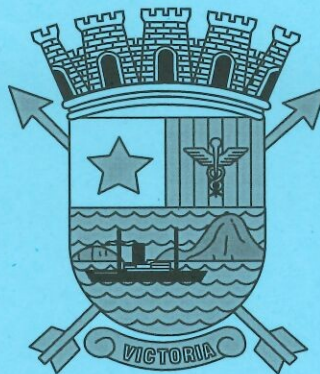


SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5025/2002 Projeto de Lei : 457/2002

Data e Hora: 17/12/2002 17:31:42

Procedência: Aloísio Varejão

Denomina Da Amizade, a escadaria situada no bairro
Resistência.

arg. ox 30.3/03

CÂMARA

Processo: 5025/2002 Projeto de Lei : 457/2002

Data e Hora: 17/12/2002 17:31:42

Procedência: Aloisio Varejao

Denomina Da Amizade, a escadaria situada no bairro Resistência.

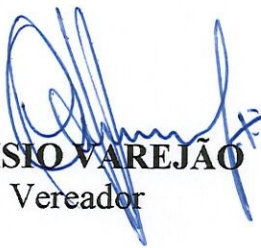
PROJETO DE LEI Nº _____

**Denomina “Da Amizade” a Escadaria
situada no bairro Resistência.**

Art. 1º- Fica denominada “da Amizade” a Escadaria que inicia na Rua São João Batista e termina na Rua Raul de Carvalho, no bairro Resistência.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de dezembro 2002.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 - Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29052-120

Tel: 3334.4536 - Fax: 3334.4535

e-mail: vereador varejão@cmv.org.br

aloisiovarejão@zipmail.com.br

17/36 17/12/22 105285 CMV-Protocolo Vereaj

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5025	02	J

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

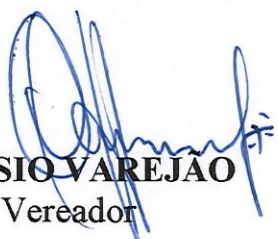
VEREADOR
VAREJÃO

JUSTIFICATIVA

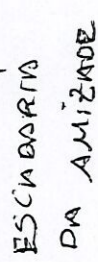
Através do presente Projeto de Lei em tramitação pretendemos oficializar a referida escadaria, cuja denominação foi dada pelos moradores, com objetivo de facilitar a identificação de suas residências.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a fim de atender mais uma justa reivindicação da comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de dezembro de 2002.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 - Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29052-120
Tel: 3334.4536 - Fax: 3334.4535
e-mail: vereador varejão@cmv.org.br
aloisio varejão@zipmail.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
5025	04	<i>[Signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 18 / 02 / 2003

[Signature]
Pedro Luiz Correa
C. M. V.

REALIZA-SE EM PAUTA DE DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 19 / 02 / 03

[Signature]
Presidente da Câmara

PAUTA 1ª DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20 / 02 / 2003

[Signature]
Presidente da Câmara

PAUTA 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 21 / 02 / 03

[Signature]
Presidente da Câmara

PAUTA 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 26 / 02 / 03

[Signature]
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE		
Processo	Folha	Ru:
5025	05	R

OF. PRE. DAL. Nº 043

Vitória, 28 de fevereiro de 2003.

Processo: 972470/2003 Data : 07/03/2003 Hora: 16:54
Requerente....: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
CÂMARA

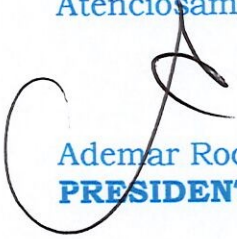
Senhor Prefeito,

Documento: OFÍCIO - 043/2003
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **5025/02**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **457/02**, de autoria da Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
jtm



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	06	R

GAB/296

Vitória, 26 de maio de 2003

Senhor Presidente:

Em resposta aos pedidos de informações, referentes aos Projetos de Lei n°s 457/02 e 16/03, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, encaminho a V.Exª ofícios n°s 144 e 145/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.972470-1075951/03 - PMV

5025-541/03 - CMV

stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5023	04	R

Ofício n.º 144/SEDEC/GAB

Vitória, 24 de abril de 2003

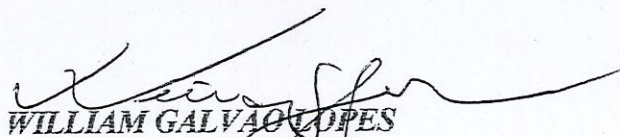
Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 972470/03, referente ao Projeto de Lei n.º 457/02, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 5052/03, do vereador **Aloísio Varejão**, informamos que a escadaria existe e não possui denominação oficial até o momento. Quanto ao nome apresentado, informamos que existe um Beco de mesmo nome oficializado através da Lei Nº 5689/02. No entanto, entendemos não ser empecilho a duplicidade de nome uma vez que trata-se de logradouros de tipos diferentes (Beco e Escadaria).

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Escadaria da Amizade, o logradouro que tem início na rua conhecida como Raul de Carvalho e término na rua conhecida como São João Batista, no Bairro de Resistência”.

Respeitosamente,



WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602

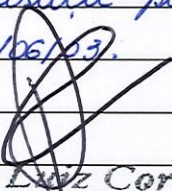


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	08	R

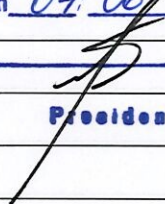
do S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

À Comissão de Justiça para emitir parecer.
Vitória, 02/06/03.


Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Antônio
Duadui para relatar.
Em 04/06/2003


Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	09	2

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo Nº 5025/2002 Projeto de Lei Nº 457/2002

Trata-se do projeto de iniciativa do vereador Aloísio Varejão , que denomina “ Da Amizade” a escadaria situada no bairro Resistência.

Este Projeto de Lei tem por objetivo oficializar o desejo dos moradores, dando nome a referida escadaria, facilitando assim a identificação de suas residências.

Após análise do referido projeto, vimos que o mesmo atende as exigências legais e regimentais estando em condições de tramitar nesta casa de leis.

Voto pela constitucionalidade do referido projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, em 18 de Junho de 2003.



VEREADOR DENADAI



Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.
em 25 | 106 | 2003
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	40	R

Ao Sr (a): Juluifer
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 01 / 07 / 2023
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	44	12

AVULSO Nº 163/2003

PROCESSO	5025/2002
PROJETO DE LEI Nº	457/2002
EMENTA	Denomina “Da Amizade”, a escadaria situada no bairro Resistência.
INICIATIVA	Aloísio Varejão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	42	R

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 01 / 07 / 2003

Francisco de Assis
ASSINATURA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 01 / 07 / 2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 05/08 / 2003

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Aprovado em votação única
conforme boletim.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
05/08/2003

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	13	Q

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 5/1/81

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ALEXANDRE PASSOS	X		
ANTÔNIO DENADAI	X		
ANTÔNIO SMITH	X		
CARLOS COCO	X		
DERMIVAL GALVÃO	X		
ELIÉZER TAVARES			X
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LYRIO ROCHA	X		
MAURÍCIO LEITE	X		
NAMY CHEQUER	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	X		
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
VAREJÃO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	14	R

AO

AO Sr. (Sra) **EDNÉA/REGINA**

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em

DIRETOR DAL

Sr. Diretor,
Devidamente providenciado.
Em, 08/08/2003.
Regina C. Aguiar.



CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	15	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 143

Vitória, 08 de agosto de 2003.

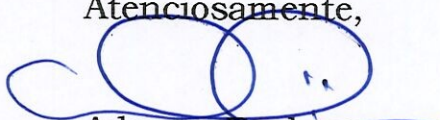
Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 3434095/2003 Data : 14/08/2003 Hora: 14:55
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI
Documento: OFICIO - 143/2003
Destino: CAB/PAR
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 640/03**, referente ao **Projeto de Lei nº 457/02**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 05 de agosto de 2003.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 5025/02- CMV
rca



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	16	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.640

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 457/03**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina logradouro público no bairro Resistência.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria da amizade, o logradouro que tem início na rua conhecida como Raul de Carvalho e término na rua conhecida como São João Batista, no Bairro Resistência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de agosto de 2003.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	12	

GAB/558

Vitória, 27 de agosto de 2003

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 5.963, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.640/03, referente ao Projeto de Lei nº 457/02, de autoria do Vereador Aloisio Varejão.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.3434095/03 - PMV

5025/02 - CMV

stn

12:10 01/09/03 004430 CMV-Protocolo Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5025	11	A



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/UDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
de 29/08/2003
@
RUBRICA

LEI N° 5.963

**Denomina logradouro público
no bairro Resistência.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria da amizade**, o logradouro que tem início na rua conhecida como Raul de Carvalho e término na rua conhecida como São João Batista, no bairro Resistência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de agosto de 2003.

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3434095/03

/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
5578	19	

SANCIONADO

Sr. Diretor,
Devidamente providenciado, conforme cópia da Lei
nº 5.963, publicada em 29/08/03.
Em, 02/09/03.
Jennifer Frankepidin.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 02 / 09 / 03

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM 1 / 1

**PRESIDENTE
CMV**

ARQUIVADO

Em, 02 / 09 / 03